



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**EDITAL**

Processo nº: **1058498-44.2015.8.26.0100 - Recuperação Judicial**

Falida: **EURO STEEL PRODUTOS SIDERÚRGICOS ME**

**EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES, (ART. 7º, § 2º DA LEI 11.101/05) E AVISO SOBRE O PLANO DE RECUPERAÇÃO APRESENTADO (ART. 53, P. ÚNICO) DA LEI 11.101/05 COM PRAZO DE 10 DIAS PARA IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 8º DA LEI 11.101/05) E, SIMULTANEAMENTE, PRAZO DE 30 DIAS PARA OBJEÇÃO AO PLANO (ART. 55, "CAPUT", DA LEI 11.101/05), EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE EURO STEEL PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA. ME, PROCESSO Nº 1058498-44.2015.8.26.0100.**

O Doutor Marcelo Barbosa Sacramone, MM. Juiz Auxiliar de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER QUE**, por parte de **EURO STEEL PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA. – ME**, foi apresentado plano de recuperação judicial, que se encontra juntado aos autos às **fls. 161/172**, sendo fixado o prazo de 30 dias, a partir da publicação deste, para a apresentação de eventuais objeções, nos termos do “caput” do art. 55 da Lei 11.101/2005. **FAZ SABER TAMBÉM QUE** ALTA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., Administradora Judicial da Recuperação Judicial em epígrafe, apresentou a relação de credores a que alude o artigo 7º, §2º da Lei nº. 11.101/05, com base nos livros contábeis e documentos comerciais e fiscais da devedora em recuperação judicial e nos documentos que lhe foram apresentados pelos credores, na forma do *caput* do artigo 7º da Lei nº. 11.101/05. **RELAÇÃO DE CREDORES: CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO: CLASSE III:** JEFER PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA. R\$ 161.305,82; LINK COMERCIAL IMPORT E EXP LTDA. R\$ 163.663,46; ARCELOR MITTAL BRASIL S/A R\$ 191.351,64; SOLUÇÕES EM AÇO USIMINAS S/A R\$ 96.121,60; MANETONI DIST PROD SID IMP E EXP LTDA. R\$ 1.469.041,47; JURESA INDUSTRIAL DE FERRO LTDA. R\$ 89.409,21; PIRES DO RIO CIBRAÇO COM. E IND DE FER AÇO R\$ 19.923,74; TETRAFERRO LTDA. R\$ 34.976,03; BANCO ITAU R\$ 161.138,54; BANCO SANTANDER R\$ 628.420,26; BANCO DO BRASIL R\$ 151.581,29; BANCO BRADESCO R\$ 181.518,65. **FAZ SABER AINDA QUE** poderão qualquer credor, devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, pelo prazo de 10 dias, contados da publicação deste, apresentarem impugnação ao MM.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone:  
(11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo/SP contra a relação de credores publicada, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, tudo nos termos do art. 8º da Lei nº. 11.101/2005, ficando aqueles cientificados que terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da relação acima, na sede da Recuperanda com endereço à Rua Emílio Colella, 39 – Parque São Domingos – CEP 05126-130 – São Paulo/SP e na sede da administradora judicial, ALTA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., com endereço à Avenida Paulista, n. 1439, 13º. andar, cj. 132 – Bela Vista – CEP 01311-926 – São Paulo/SP – Telefone: (11) 3465-4700, e-mail: eurosteel2vfrj@gmail.com, no horário comercial. O Processo de Recuperação Judicial em epígrafe e seus respectivos incidentes tramitam por meio eletrônico, e podem ser acessados através do portal [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br). E, para que produza seus efeitos de direito e que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando expedir o presente edital que será, por extrato, fixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de novembro de 2015.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**